



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Tecnologia da Informação

Comunicação Interna nº 101/2012/DTI

Lagoa Santa, 28 de dezembro de 2012.

Aos membros da Comissão de Transição

Assunto: Informação (Presta)

1. Venho por meio deste informar que no dia 26/12/2012 foi recebida uma fatura da operadora Oi, onde é cobrado um valor em total discrepância em relação aos valores cobrados anteriormente.
2. Nesta fatura, a cobrança dividida em 2 faturas, sendo a fatura 421629548 no valor de R\$ 1.265,41 e a fatura 422165523 no valor de R\$ 72.033,95.
3. Os valores cobrados na fatura são referenciados ao serviço BIS (Blackberry Internet Service) e também as multas aplicadas ao mesmo. Porém, o contrato das linhas móveis com a Oi foi cancelado no primeiro dia do mês de novembro de 2012. Uma vez que o contrato de telefonia móvel teve duração de 24 meses, iniciando-se em setembro de 2010, e findou-se o prazo de fidelidade em setembro de 2012.
4. No dia 29 do mês de Novembro, foi solicitado pelo prefeito ao Sr. André Charles Liboreiro Vargas, consultor da Oi, para que as linhas fossem canceladas no dia 1º de Novembro. Porém, desde então aconteceram problemas por parte da operadora Oi, onde o cancelamento não foi efetuado na data marcada, e foi preciso cobrar a empresa pelo atendimento da solicitação por diversas vezes, inclusive a solicitação realizada no dia 19 de novembro, quando algumas linhas ainda não haviam sido canceladas.
5. Mediante tais falhas, estas duas faturas se enquadram nos mesmos erros ocorridos pelo não-cancelamento na data prevista.
6. Para melhor esclarecimento dos acontecimentos, seguem em anexo os documentos, onde são encontrados: Ofício do Sr. Prefeito com solicitação de cancelamento, cópia do resumo das faturas e emails trocados com os funcionários da Oi.
7. Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

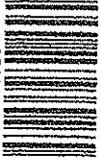
Atenciosamente,


LEANDRO DE FREITAS SILVA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

*Recebido em
28/12/2012
[Assinatura]*



83150304



CDD LAGOA SANTA MG
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA MG
 RUA SAO JOAO 290
 CENTRO - LAGOA SANTA
 33400-000 - MINAS GERAIS



7200039896 25100 00002035881 30 101212

Oi,

Pra simplificar o dia a dia dos seus negócios, a Oi envia as contas do Oi Móvel da sua empresa todas juntas.
 A partir de agora, não se esqueça: na hora de pagar, as contas estão todas dentro do mesmo envelope.
 Cada conta tem um código de barras diferente. E todas devem ser pagas.

Atenção: Caso a sua empresa tenha alguma conta em débito automático, a fatura serve apenas pra sua conferência.

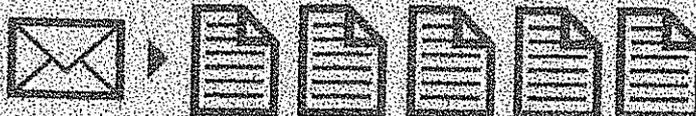
Confira as contas que você recebeu neste envelope:

Fatura	Tipo de Documento	Vencimento	Valor - R\$	Sequência	Qtde de folhas
421629548	Oi Móvel	15/01/2013	1.265,41	1	4
422165523	Oi Móvel	15/01/2013	72.033,95	2	64
Total de documentos					Total de Folhas: 68

- 03_1212_Oi_Movel_MODH_RO_00086_AD8315 - CLASSE: A - REGRA: 0 - MODELO: H - OBJ: 0304 - FOLHA: 16734

Fique ligado:

Agora, você recebe todas as contas de Oi Móvel no mesmo envelope.



RES: Conta Oi Móvel - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

De : Andre Charles Liboreiro Vargas
<andre.vargas@oi.net.br>

Qui, 27 de Dez de 2012 18:37

 2 anexos

Assunto : RES: Conta Oi Móvel - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Para : Leandro de Freitas Silva
<leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br>

Cc : Seleny Tavares Cordeiro Viana
<seleny.viana@oi.net.br>, Andre Luis Viana
Dos Santos <andre.viana@oi.net.br>, Danielle
Nilo De Oliveira Maschtakow
<danielle.maschtakow@oi.net.br>, Thayza
Silva Chamone <thayza.chamone@oi.net.br>

Boa tarde!

Leandro,

Conforme alinhamos solicitamos a abertura de contestação para a fatura mencionada afim de entendermos o que gerou este valor divergente da média de faturamento da Prefeitura.

Solicitamos prioridade máxima, mas devido a proximidade do final do ano recebemos um retorno de que a previsão para finalização da contestação ficará para o início de Janeiro.

Caso ocorra antes deste prazo previsto você será informado imediatamente.

Seguem protocolos gerados nas contestações: **201200211500409** e **201200211506774**.

Em caso de dúvidas favor informar.

Atenciosamente,

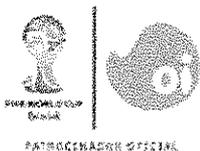
André Charles L. Vargas

Executivo de Negócios - Corporate Oi

Oi 31 87486333

Av. Afonso Pena, 4001 - 2º andar - Serra

Belo Horizonte - MG - 30130-008



As marcas acima estão legalmente protegidas.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente

De: Leandro de Freitas Silva [mailto:leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2012 11:36
Para: Seleny Tavares Cordeiro Viana; Andre Charles Liboreiro Vargas
Assunto: ENC: Conta Oi Móvel - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Seleny, bom dia!

Conforme conversamos via telefone, informo que foi realizada uma cobrança de 2 faturas, referentes ao contrato de mobilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa:

Fatura	Tipo de Documento	Vencimento	Valor – R\$
421629548	Oi Móvel	15/01/2013	1.265,41
422165523	Oi Móvel	15/01/2013	72.033,95

Entretanto, o contrato de mobilidade foi cancelado no dia 03/11/2012 junto ao Sr. André Charles Liboreiro Vargas. Mas ao analisar as respectivas contas, verifiquei que o pacote de dados das linhas que possuíam o BIS (Blackberry Internet Service) ainda não foram cancelados, e assim é cobrado o valor de R\$64,90 com data de 05/11/2012 em débitos diversos por cada uma das 74 linhas que possuíam o pacote de dados. Também é cobrado um valor de R\$1000,00 discriminados na fatura como 'Multa Oi Blackberry BIS' agora com data de 06/12/2012. Com isso, temos o valor de R\$ 73.332,36 a pagar, referentes à conta de mobilidade; e infelizmente, por se tratar de uma prefeitura, estamos passando por uma transição de governos, e nessa transição, o governo atual não pode deixar dívidas para a nova gestão. E sabendo que a conta com a cobrança chegou hoje, tenho até o dia 31/12 para solucionar este problema. Sendo assim, solicito ajuda para que possamos resolver este problema o mais rápido possível.

Desde já, agradeço por sua atenção.

Leandro de Freitas Silva

Departamento de Tecnologia da Informação
 Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

✉ leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br

☎ +55 (31)3688-1319 - (31) 8709-9754

De: PP-Conta Corp Movel [mailto:ContaCorpMovel@oi.net.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2012 09:13
Para: Leandro de Freitas Silva
Assunto: RES: Conta Oi Móvel - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Bom dia!

Foram abertos os protocolos **201200211500409** e **201200211506774** referentes ao pedido da contestação descrita abaixo/anexo, que será analisada pelo setor responsável, solicito que aguarde contato do mesmo tão logo seja finalizado.

Atenciosamente,

Wagner Mesquita
Call Center Oi Corporativo
Back Office Contas Corporativo
 Contax | Site Engenho de Dentro
 Tel.: 0800.031.8031
 E-mail: contacorpmovei@oi.net.br

Bom dia!

As faturas são as seguintes:

Fatura	Tipo de Documento	Vencimento	Valor – R\$
421629548	Oi Móvel	15/01/2013	1.265,41
422165523	Oi Móvel	15/01/2013	72.033,95

Leandro de Freitas Silva

Departamento de Tecnologia da Informação
 Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

✉ leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br

☎ +55 (31)3688-1319 - (31) 8709-9754

De: PP-Conta Corp Movei [<mailto:ContaCorpMovei@oi.net.br>]
Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2012 08:59
Para: Thayza Silva Chamone; leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br
Cc: Kelly Costa Viterbino Gomes; Andre Charles Liboreiro Vargas
Assunto: RES: Conta Oi Móvel - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Bom dia!

Poderia me informar o número da fatura para a contestação?
 Obrigado.

Atenciosamente,

Wagner Mesquita
Call Center Oi Corporativo
Back Office Contas Corporativo
 Contax | Site Engenho de Dentro
 Tel.: 0800.031.8031
 E-mail: contacorpmovei@oi.net.br

De: Thayza Silva Chamone
Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2012 09:52
Para: PP-Conta Corp Movei; leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br

Cc: Kelly Costa Viterbino Gomes; Andre Charles Liboreiro Vargas
Assunto: ENC: Conta Oi Móvel - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Prezado cliente,

Já recebemos seu e-mail, o número de protocolo de recebimento é:
201212260955318638

Logo a área responsável pelo tratamento retornará com posicionamento e o prazo de execução.

A partir de 01/07/2012 as solicitações deverão ser direcionadas aos e-mails abaixo conforme o tipo de solicitação:

contacorpmovei@oi.net.br – Contas Móvel - Utilizado para toda e qualquer dúvida ou discordância referente a valores faturados na conta, contas não recebidas, solicitações de 2ª via de conta, detalhamento de conta, alteração do endereço de cobrança, comprovação de pagamento e consultas, etc.

contacorpfixa@oi.net.br – Contas Fixo – Utilizado para toda e qualquer dúvida ou discordância referente a valores faturados na conta, contas não recebidas, solicitações de 2ª via de conta, detalhamento de conta, alteração do endereço de cobrança, comprovação de pagamento e consultas, etc.

Att..
Central de Atendimento Oi Corporativo.

AP

Bom Dia!

Prezados,

Favor abrir TT de contestação conforme solicitação do cliente.

Leandro,

Dúvidas quanto ao processo de contestação, favor verificar com a executiva de atenção a clientes Kelly Costa (031 31 87424088 / kelly.gomes@oi.net.br)

At.

Thayza Silva Chamone
Diretoria de Serviços Adm Financeiros
Gerência Cobrança Corporativa
Oi Fixo: (31) 3229 7605

Oi Móvel: (31) 8862-3457
thayza.chamone@oi.net.br

De: Leandro de Freitas Silva [<mailto:leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2012 10:29

Para: Andre Charles Liboreiro Vargas; Thayza Silva Chamone

Assunto: Conta Oi Móvel - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Conforme conversa telefônica, segue o arquivo 'Conta Oi Móvel.pdf' o qual constam as informações referentes a conta de mobilidade, onde são cobrados mais de R\$72 mil de multa do BIS(Blackberry Internet Service).

Entretanto, informo que tal multa não se justifica, pois o contrato de mobilidade da Oi com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, expirou em Setembro do ano corrente, uma vez que o contrato era de 24 meses, iniciando-se em setembro de 2010.

Por gentileza, solicito verificação com **EXTREMA URGÊNCIA**, pois como estamos passando por uma troca de governos, não podemos deixar dívidas pendentes para a próxima gestão.

Atenciosamente,

Leandro de Freitas Silva

Departamento de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

✉ leandrofs@lagoasanta.mg.gov.br

☎ +55 (31)3688-1319 - (31) 8772-0890

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e

em seguida apague-a.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.



image001.jpg
8 KB



Conta Oi Móvel.pdf
4 MB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício 1498/2012/GAPR

Lagoa Santa, 29 de outubro de 2012.

Ao Senhor,
André Charles Liboreiro Vargas
Executivo de Negócios – Oi

Prezado Senhor,

1. Considerando o fechamento financeiro, de acordo com as regras estabelecidas na Lei de responsabilidade fiscal para o ano eleitoral.
2. O Município de Lagoa Santa/MG, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal solicita o cancelamento de todas as linhas do contrato de mobilidade, a partir do dia 1º /11/2012.
3. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa